

Lei Seca foi defendida em debate com o Ministro Tarso Genro, no SinMed/RJ

O Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro promoveu, nesta 6ª feira (dia 08/8), um debate com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, sobre a Lei Federal nº 11.705, apelidada de Lei Seca, e que está em vigor desde 19 de junho último. O encontro contou com a participação do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Benedito Gonçalves, recém-empossado pelo Presidente Lula, o Deputado Federal, Hugo Leal, do PSC/RJ (relator do projeto de lei que deu origem a Lei Seca), o Defensor Público da União, André Ordacgy, a Secretária Geral do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul, Ana Maria Martins Moreira, o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Pedro Vieira Abramovae, o Diretor da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga (RS), Sérgio Negri, a Secretaria de Ação Social do estado do RJ, Benedita da Silva, além de representantes do Conselho Estadual de Saúde, de entidades sindicais e de familiares de vítimas de acidentes de trânsito.

O Presidente do SinMed/RJ, Jorge Darze, abriu o encontro lembrando que o Sindicato dos Médicos do Rio abrigou muitos momentos importantes que ultrapassam as questões relativas à categoria médica e defendeu a decisão do governo federal de legislar com tolerância zero no que se refere a associação de bebida alcoólica com a direção, a fim de evitar a “epidemia de violência no trânsito”.

O Ministro Tarso Genro enalteceu o Deputado Hugo Leal por ter contribuído para viabilizar a aprovação da lei e por sua ousadia diante das muitas pressões contrárias ao projeto na Câmara dos Deputados. “Se nada valesse a pena do que fizemos no Ministério da Justiça até agora, só as vidas salvas por causa dessa lei já valerem a pena”. “Não podemos passar a vida percorrendo utopias”, frisou. O Ministro afirmou que a lei já faz parte do cotidiano das pessoas e está mudando hábitos. Ele adiantou que a Polícia Rodoviária Federal reforçará ainda mais a fiscalização nas estradas federais. “Existem leis que pegam e as que não pegam, mas essa pegou”, comemorou.

O Ministro do STJ, Benedito Gonçalves, brincou ao confessar que paga o táxi do filho na volta da boate para garantir a sua segurança. Ele destacou que o número de vidas poupadas em consequência da ação da nova lei está transformando as estatísticas negativas em positivas. Já o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Pedro Vieira Abramovae, lembrou das muitas pressões feitas pelos fabricantes de bebidas e comerciantes, que tentaram derrubar a proposta durante sua tramitação no Congresso Nacional, ressaltando que a lei aprovada fortalece a crença na democracia.

O Dr. André Ordacgy, Defensor Público da União, lembrou que a Lei Seca chegou em boa hora e que é similar àquelas utilizadas nos países mais rigorosos no trato com o uso de bebidas alcoólicas. Ele criticou as matérias de jornal que associaram a redução do número de transplantes de fígado à manutenção da Lei Seca, salientando que embora a associação seja descabida, em vistoria feita ao Hospital Geral de Bonsucesso, ele foi informado que a maioria das doações deriva de acidentes vasculares cerebrais (AVCs) e não de acidentes de trânsito.

Sérgio Negri, Diretor da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga (RS), destacou que o país vive um momento histórico em que “contamos vidas salvas e não mais as vítimas”. Ele informou que Porto Alegre já apresenta uma redução de 68% no número de mortes provocadas pela associação bebida/direção.

O Deputado Hugo Leal lembrou ter participado de importantes encontros no SinMed/RJ, com quem já fez parcerias quando foi Presidente do Detran. Ele destacou o papel dos poderes constituídos nas ações em prol da sociedade. “Me perguntaram quem são os beneficiários desta lei. Respondi que são todos aqueles que não morreram, que não seqüelaram”. Ele salientou que a lei não muda comportamentos, e que estes decorrem da conscientização de cada um.

A Lei 11.705 está em vigor desde 24 de junho, resultado da Medida Provisória 415, editada em 1º de fevereiro e convertida no Projeto de Lei 11.705/08, aprovado pelo Congresso Nacional. A partir daí, os motoristas flagrados depois de beber estão sujeitos a multas e suspensão da carteira de habilitação por 12 meses, além de prisão nos casos mais graves. Segundo dados incluídos no site do Ministério da Justiça, os acidentes nas estradas federais caíram radicalmente após a entrada em vigor da Lei 11.705. Em julho, mês de intenso movimento nas rodovias devido às férias escolares, a PRF registrou 530 vítimas fatais. Esse é o menor índice dos últimos quatro anos, representando uma queda de 14,5% em relação ao mesmo período em 2007. A lei está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).